



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1146/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2017 haverá cessação das atividades em virtude do feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, neste ano comemorado numa quinta-feira, sendo indispensável informarmos com certa antecedência aos servidores e a população os dias em que não haverá expediente;

CONSIDERANDO que de praxe esta municipalidade vem estendendo os feriados visando economizar recursos para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **13 de outubro de 2017**.

Art. 2º - Quanto aos serviços prestados por plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, não haverá quaisquer alteração;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Rufodra

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.